



1. Responsável Técnico

**IVAN JAHNKE**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502913179  
Registro: 082584-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles  
Endereço: Rua Santa Catarina  
Complemento:  
Cidade: VITOR MEIRELES  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ Salário  
Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85  
Nº: 2266  
CEP: 89148-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Vitor Meireles  
Endereço: Rua Henrique Frech  
Complemento:  
Cidade: VITOR MEIRELES  
Data de Início: 20/03/2020  
Finalidade:

Data de Término: 20/06/2020

Bairro: Palmitos  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85  
Nº: sn  
CEP: 89148-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>		3,00	
<b>Pavimentação em Lajotas</b>		1.302,88	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Drenagem</b>		16,00	Metro(s)

5. Observações

Pavimentação em Lajotas Hexagonais de Concreto, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua Henrique French

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAVI - 14

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/01/2020: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 06/02/2020 | Registrada em: 17/01/2020  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000074978

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 17 de Janeiro de 2020

IVAN JAHNKE

025.130.069-25

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

79.372.520/0001-85